CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.167, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 140.000,00

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

961 10.122.1002.2855.0000 GABINETE DO SECRETÁRIO
50.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.:
00102
01 TESOURO
100 000 GERAL TOTAL

962 10.301.1002.2897.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
40.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.:
00102
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 06 06 SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER

964 27.812.2701.2831.0000 MANUTENÇÃO COM AÇÕES DA COPAS E CAMPEONATOS
50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.:
00100
01 TESOURO
100 000 GERAL TOTAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER

151 04.122.0403.2822.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA -8.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo:
00100

	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
155	13.122.1301.4002.0000	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL		-12.500,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo:	10581	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL		
156	13.122.1301.4002.0000	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL		-12.500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	
	10581			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL		
02 06 06	SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
159	13.392.1301.2824.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ARTESANATOS		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0
	0100			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
162	13.392.1301.2825.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS		-2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0
	0100			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
166	13.392.1301.2826.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA BIBLIOTECA		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0
	0100			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
172	27.812.2701.1258.0000	CONSTRUÇÃO DE CAMPO ESPORTIVO COM GRAMA SINTÉTICA		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0
	0100			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
186	27.812.2701.2832.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0
	0100			
	01	TESOURO		
	110 000 GERAL			
03 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
337	10.122.1002.2855.0000	GABINETE DO SECRETÁRIO		-9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0
	0102			
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
342	10.122.1002.2898.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0
	0102			
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

353	10.301.1001.2899.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0
	0102		
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
388	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1
	0502		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

405	10.301.1002.2897.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:
	00102		
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
411	10.301.1002.2906.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DA ACADEMIAS DAS CIDADES	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:
	10502		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
413	10.301.1002.2907.0000	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	-15.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:
	00102		
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-140.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL